



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO

**Processo SEI nº 0000094-29.2022.4.06.8000**

**Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO MOTOR-GERADOR, MARCA CUMMINS BRASIL LTDA, RESPONSÁVEL POR MANTER O FUNCIONAMENTO DO DATACENTER DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, INSTALADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO, SITUADO NA AV. ÁLVARES CABRAL, Nº 1805, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, DURANTE OS PERÍODOS DE FALTA DE ENERGIA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, com sede no Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG, CEP 30170- 001, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 47.784.477/0001-79 doravante denominado (a) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Veras dos Santos Filho, portador da carteira de identidade RG: [REDAZIDO] - CPF: [REDAZIDO], e a empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 19.859.784/0001-36, com sede Rodovia Anel Rodoviário Celso Melo de Azevedo, nº 500, Belo Horizonte - Olhos D'água - MG - 30.390 -515, neste ato representada por seus representantes, os Srs. Adilson Fernandes dos Santos - CPF: [REDAZIDO] e Roberto Galinari da Costa Faria - CPF: [REDAZIDO], celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:** Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quatorze do contrato 072/2022 **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, para o período de **16/11/2023 a 15/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE:** Com base na Cláusula Dez, o valor mensal do contrato será alterado de R\$ 1.339,22 (um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 1.405,14** (um mil quatrocentos e cinco reais e quatorze centavos) pela manutenção preventiva **nível A**; após aplicação do índice IPC-A - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre **05/09/2022 a 04/09/2023**, com efeitos a partir de **cinco de setembro de 2023**

**Parágrafo único:** O valor semestral do contrato referente ao **nível B**, constante da mesma Cláusula Dez, **restará inalterado, mantendo o valor de R\$ 3.617,75** (três mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na natureza de despesa 339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos) e para aquisição de materiais: 339030-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis), e Julgamento de Causas na Justiça Federal - na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444).

**Parágrafo único:** foi emitida a Nota de Empenho 2023NE0035 (0414013) e 2023NE0144 (0414015), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Edmundo Veras dos Santos Filho  
**Diretor-Geral**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**

Adilson Fernandes dos Santos  
**DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.**

Roberto Galinari da Costa Faria  
**DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA.**

*-documento assinado eletronicamente-*



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 09/11/2023, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0525034** e o código CRC **8D86B26B**.

